

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio
Deputado George Melo

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO	Atos Administrativos	
	Resolução de Afastamento nº 477/2012	2
	Atos Legislativos	
	Resolução da Mesa Diretora nº 022/2012	2
	Resolução da Mesa Diretora nº 023/2012	2
	Autógrafo - Moção de Repúdio nº 020/2012	2
	Requerimentos nº 049 e 050/2012	3
	Ata da 2159ª Sessão Ordinária - Sucinta	3

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

RESOLUÇÃO Nº 477/2012

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

1º **RETIFICAR** a Resolução nº 464/2012, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 1459, de 14 de novembro do ano em curso, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GEORGE DA SILVA DE MELO**, para viajar com destino a cidade de Salvador-BA.

2º **Onde se lê:** no período de 20.11 a 24.11.2012. **Leia-se:** no período de 20.11 a 26.11.2012.

Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2012
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 Presidente
Deputado JALSER RENIER PADILHA
 1º Secretário
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 022/12

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 050/12 bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 013/12.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c arts. 23, VI, "j", e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para analisar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei nº 050/12**, bem como, ao **Projeto de Lei Complementar nº 013/12**, ambos de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Angela Águida Portella;**
- **Coronel Chagas;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Joaquim Ruiz; e**
- **Mecias de Jesus.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Resolução tem o prazo para funcionamento de até 60 (sessenta) dias, para emissão do parecer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de novembro de 2012.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário
 Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 023/12

Cria Comissão Especial Externa para acompanhar equipe técnica que analisará e emitirá parecer aos relatórios apresentados pelo IPER.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c arts. 23, VI, "j", e 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para acompanhar equipe técnica que analisará e emitirá parecer aos relatórios apresentados pelo IPER, constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Aurelina Medeiros - PSDB;**
- **Brito Bezerra - PP;**
- **Célio Wanderley - DEM;**
- **Flamarion Portela - PTC;**
- **Ionilson Sampaio - PSB;**
- **Joaquim Ruiz - PV;**
- **Marcelo Cabral - PPS;**
- **Marcelo Natanael - PRB;**
- **Soldado Sampaio - PC do B.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Resolução tem o prazo para funcionamento de até 60 (sessenta) dias, para emissão do parecer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de novembro de 2012.
 Dep. **AURELINA MEDEIROS**
 1º Vice-Presidente
 Dep. **CORONEL CHAGAS**
 2º Vice-Presidente
 Dep. **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 020/12

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, torna pública a seguinte:

- **MOÇÃO DE REPÚDIO** aos atos da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT que culminaram com a suspensão da operação das empresas roraimenses de transporte de passageiros entre as cidades de Manaus e Boa Vista, atendendo ao interesse do monopólio que é exercido pela EUCATUR, há mais de 20 anos, ferindo os princípios constantes do inciso IV do art. 1º c/c os incisos IV, V, VII e VIII do art. 170, ambos da Constituição Federal, bem como art. 3º e incisos da Constituição do Estado.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente
 Deputado **JALSER RENIER**
 1º Secretário

Deputado **REMÍDIO MONAI**
 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Talvez para atender a interesses puramente pessoais e de forma a afrontar a ordem vigente, bem como alimentar a vontade de descaracterizar os serviços públicos, a ANTT vem constantemente, através de seus atos, contrariando os interesses de empresas Roraimenses de transporte terrestre dos usuários do sistema em favor de uma única empresa, que constituiu o verdadeiro monopólio no transporte de passageiros entre os Estados do Amazonas e Roraima, ou seja, em favor da Empresa EUCATUR.

Dessa forma, observa-se que, com o passar do tempo, o regime democrático vem sendo cada vez mais aviltado por atos de autoridades que se apresentam como democráticas, mas buscando burlar todas as regras de respeito aos princípios consagrados na Constituição como Lei Máxima de um Estado, por ser sua instituidora, além de suas instituições permanentes tão somente para atender a interesses, para nós, escusos, de maneira que o cidadão, na qualidade de passageiro, se imagina definitivo, pelas ações perpetradas em favor de uma única Empresa, afrontando o Princípio da Impessoalidade, constante do art. 37, caput da Constituição da República, favorecendo exclusivamente uma mesma empresa de transportes terrestres de passageiros, ou seja, a EUCATUR.

Não é de agora que esse órgão vem praticando atos que afrontam os princípios de ordem constitucional, especialmente o da livre concorrência no transporte de passageiros interestadual, alimentando e mantendo o monopólio na exploração do serviço entre Manaus e Boa Vista há mais de 20 anos, e entre Manaus e a República Bolivariana da Venezuela passando por esta capital há vários anos.

Dessa forma, percebe-se cristalinamente uma afronta à livre concorrência, ao direito de escolha do passageiro e consumidor em face da impossibilidade de exercer sua escolha pela melhor empresa prestadora do serviço por existir apenas uma oficialmente.

Ainda, é indispensável observar que a cobrança, atualmente, de preços, que, ao nosso ver, são abusivos, pela empresa que explora os serviços de forma única com a proteção e cobertura da ANTT que não ouve os clamores do Poder Legislativo e dos Empresários deste Estado.

A ANTT ao permanecer com esse comportamento e tratamento, nos força pensar que o império do Brasil permanece vigente em face dos atos, para nós, de total desrespeito aos direitos fundamentais, sejam eles dos cidadãos ou das Empresas Roraimenses hoje marginalizadas de operar e gerar empregos para os nossos cidadãos.

A democracia, seja ela considerada, governo, valor ou princípio, há de repousar em fundamentos superiores ao pensamento e conveniências pessoais em quaisquer circunstâncias e o respeito a suas instituições, é inseparável do cerne do regime, pois quando se distancia com a prática de atos contrários a tais valores se caminha para o totalitarismo.

Esses os motivos que nos levaram apresentar o presente instrumento normativo, o qual de conformidade com os princípios constitucionais vigentes, bem como nas normas de direito postas, esperamos, que possa clarear a mente de todos aqueles que dirigem a ANTT.

De forma que, segundo Kant, “o homem deve agir de tal sorte que considere a humanidade, tanto na sua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”, será que nossos dirigentes, da ANTT conseguem entender o significado do pensamento mencionado?

Por conseguinte, o Poder Legislativo, como legítimo representante do povo deste Estado, constitucionalmente declarado e constituído, vem repudiar os atos da ANTT contra as empresas Roraimenses e o direito dos passageiros usuários do sistema de transporte interestadual entre Manaus e Boa Vista, especialmente, pelos prejuízos que os atos daquele órgão vêm causando, a nosso ver, a ordem jurídica pelo desrespeito aos princípios de ordem legal e constitucional vigente em face da inobservância dos princípios da impessoalidade, razoabilidade, e livre concorrência além de outros aplicados à Administração Pública ao transporte interestadual de passageiros como serviço a ser concedido pelo Poder Público e através da citada Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Deputados

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 049/12

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **CHICO GUERRA**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno c/c incisos XXXIII e XXXIV do art. 5º da Constituição Federal, bem como art. 62 e incisos da Constituição do Estado, além da Lei Federal 12.527/11, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, convocar o Senhor Governador do Estado, JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR, para, no dia 11 de dezembro do corrente, **prestar esclarecimentos junto ao Poder Legislativo sobre a situação financeira do Estado, bem como as providências que estão sendo tomadas, visto que não estão sendo atendidas as necessidades básicas de funcionamento do Poder Público Estadual e de atendimento à necessidade da sociedade.**

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.
Deputados

REQUERIMENTO Nº 050/12

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **CORONEL CHAGAS**
 Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos I e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, convocar o Servidor do IPER, senhor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS **para participar da Comissão Especial Externa criada para acompanhar equipe técnica que analisará e emitirá parecer aos relatórios apresentados pelo IPER.**

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.
Deputados

ATAS PLÊNÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte de novembro de dois mil e doze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima centésima quinquagésima nona Sessão Ordinária do quadragésimo quarto Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Não havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, suspendeu a abertura dos trabalhos pelo prazo regimental de quinze minutos. Após o tempo estipulado, havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Remídio Monai, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 48, de 13/11/12, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 795, de 30/12/2010; cria outras taxas de serviços do DETRAN/RR e dá outras providências”. EXTERNO: Ofício nº 499/12, de 13/11/12, da Defensoria Pública de Roraima, referente à adequação de valor na UG 32101. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Flamarion Portela iniciou informando que após a denúncia feita por ele, em Plenário, a respeito de irregularidades na documentação de terras da região do urubuzinho, passou a receber diversas denúncias de igual teor, das localidades do Passarão e próximo ao Uraricoera, terras essas que, segundo o Senhor Parlamentar, já pertencem a essas pessoas há muitos anos e que, agora, estão

recebendo a notícia de que as mesmas não as pertencem mais. De acordo com o Senhor Parlamentar, parece que estão escolhendo as famílias mais tradicionais de Roraima para tentar desapropriá-las, demonstrando total desrespeito com o povo de Roraima. Segundo o Senhor Parlamentar, o Presidente do ITERAIMA, Senhor Márcio Junqueira, anda nos quatro cantos da cidade falando que virá a esta Casa dizer quem tem terras e contratos com o Governo e afrontará determinados Deputados. Em seguida, disse que essas ameaças não o incomodam, pois não possui terras nem embaixo das unhas e, que esta questão fundiária deve ser resolvida para acabar com a insegurança jurídica. Continuando, mostrou fotografias extraídas de um vídeo onde mostra o Senhor Márcio Junqueira acompanhado do filho do Procurador do ITERAIMA, juntamente com policiais do BOPE, na região do Urubuzinho, ameaçando e intimidando proprietários de terras que têm títulos definitivos. Prosseguindo, fez a leitura de um contrato de arrendamento assinado pelo Senhor Luiz Valdemar Albrecht, Procurador do ITERAIMA, pela Senhora Aline, proprietária de terra, e pelo Presidente do ITETRAIMA, onde é cobrado o valor de trezentos reais para que ela possa continuar em sua propriedade. De acordo com o Senhor Parlamentar, mesmo com posse do título definitivo as pessoas estão sendo ameaçadas de perderem seus lotes, que muitos já os possuem há mais de 29 anos e, em caso de atraso do pagamento do acordo, deverá ser paga a multa de 10% sobre o valor devido, inclusive, no contrato consta o número da conta a ser depositado o referido valor. Na opinião do Senhor Deputado, tal medida fere o estado democrático de direito e, como fiscal do povo não deixará que isso aconteça. Dando continuidade, reportou-se à denúncia encaminhada a esta Casa, pela família Sousa Cruz, informando que a empresa Metro Engenharia, contratada para fazer o georreferenciamento, está apenas tirando os marcos já existentes e colocando os seus no mesmo lugar, derrubando a cerca, em total desrespeito com os proprietários. Em seguida, informou que a referida empresa receberá trinta e três milhões para fazer o georreferenciamento, destacando a importância desta Casa em convidar o representante da empresa para prestar devidos esclarecimentos, uma vez que, segundo informações, o serviço não está sendo realizado. Finalizou, reportando-se a Secretaria do Tesouro Nacional que estima para o mês de novembro uma arrecadação, somente de FPE, de cento e quarenta milhões de reais, sem contar com o ICMS e IPVA, podendo chegar a duzentos e trinta milhões de reais, demonstrando que o problema do Estado não é falta de dinheiro e sim de compromisso e gestão. O Senhor Deputado Soldado Sampaio informou que compareceu à Secretaria de Educação do Estado para fazer denúncias das condições precárias dos veículos que prestam serviços de transporte escolar no interior do Estado. Segundo o Parlamentar, o mesmo foi recebido pela Secretária Lenir Rodrigues, quando foi informado que ao assumir a Secretaria já havia um contrato em vigor e não poderia mudar muita coisa, mas que já está prevista uma nova licitação. Foi informado, também, que quando a empresa ganha a licitação é obrigada a levar os veículos para vistoria, e os veículos apresentados estão dentro das especificações exigidas, só que, quando há uma fiscalização in loco o veículo é completamente diferente do apresentado anteriormente. Continuando, mostrou-se descontente com a forma como vem sendo direcionada a próxima licitação, onde o MEC recomenda que o veículo tenha no máximo 8 anos de uso, e a nova licitação prevê veículos com até 10 anos de uso, dando a entender que a nova licitação será feita para o Governo do Estado cumprir acordos políticos e atender às necessidades dos apadrinhados. Em seguida, informou que oficializou a Comissão de Educação e o Tribunal de Contas do Estado para acompanharem a Licitação de perto, para evitar o que vem ocorrendo, onde os apadrinhados políticos ganham as licitações, afastando os concorrentes, e acabam não prestando serviço de qualidade. Prosseguindo, informou que fez várias denúncias ao Ministério Público, dentre elas, que pessoas não habilitadas são postas como motoristas do transporte escolar, havendo casos de pessoas que moram em Boa Vista e trabalham como táxi-lotação, mas que para todo efeito estão trabalhando como motorista de transporte escolar no interior. Em seguida, informou que há situações em que é previsto 9 veículos para atender determinada comunidade, mas na verdade só há 4 veículos, o que provoca sobrecarga, chegando ao cúmulo de transportarem 20 crianças em cima de um carro de carroceria. Dando continuidade, ressaltou que todas as denúncias estão respaldadas

com fotos, documentos e declarações de moradores do local. Finalizou, informando que há empresários sérios no ramo, mas também há pessoas que só querem se beneficiar sem se importar com a qualidade do serviço prestado. O Senhor Deputado Marcelo Natanael iniciou cumprimentando o Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, todos os Senhores Deputados, o amigo Habib Fraxe e a Professora Luciene Sampaio, além das demais pessoas presentes. Prosseguindo, referiu-se aos questionamentos das pessoas quanto à crise que o Estado está passando, como o atraso dos salários dos servidores, o pagamento das terceirizadas que prestam serviço ao Estado e estão há mais de 90 dias sem receber. Prosseguindo, disse que fez um levantamento dos repasses constitucionais como, por exemplo, o FUNDEB que, em sua opinião, é um dos repasses mais importantes, pois existe principalmente para que haja a valorização dos profissionais em educação, lembrou que o comparativo feito do ano anterior com ano atual constata um aumento desses repasses, como por exemplo o FPE, que está com um saldo positivo de 1,33% se comparado o mesmo período do ano passado, lembrando também que, o Estado até o presente momento já ultrapassa o montante recebido no ano anterior. Dando continuidade, solicitou ao Presidente da Comissão de Educação, Deputado Joaquim Ruiz que requeira da Senhora Secretária de Educação, informações sobre o que foi feito e o que está sendo feito com os recursos do FUNDEB. Em seguida, disse que estará encaminhando ofício à Secretaria de Infraestrutura solicitando informações sobre os serviços prestados por aquela pasta e, ao Senhor Luiz Renato Marciel de Melo, da SEFAZ, solicitando relatório sobre que foi pago com os recursos do FUNDEB e, ao Presidente do SINTER, Senhor Rosinaldo Bezerra, solicitando informações quanto ao rateio dos recursos da sobra do FUNDEB. Prosseguindo, disse que após denúncias feitas ao ITERAIMA, sobre grilagem de terra no Estado, tem recebido ligações ameaçadoras, mas segundo o Senhor Deputado, continuará lutando, pois este foi o Estado que o acolheu e acredita. Finalizou saudando seus colegas advogados pela presença nas galerias da Casa, em especial os membros da Chapa "OAB PARA TODOS", que tem o seu apoio na próxima eleição e, pedindo apoio aos demais Deputados para que continuem lutando pelo Estado. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 048/12, que "Altera a Lei nº 837, de 17/01/12, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio 2012/2015", de autoria Governamental. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Flamarion Portela solicitou vistas ao referido Projeto. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Joaquim Ruiz convidou os Membros da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 021/12, para após o término da Sessão, fazerem a instalação da referida Comissão. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados que o Doutor Jorge Everton solicitou adiamento, pelo prazo de 15, para que possa se preparar para o debate. O Senhor Deputado Gabriel Picanço manifestou interesse em convidar os membros da Comissão Especial Interna, criada para analisar a Proposta de Emenda a Constituição nº 01/12, para reunião após o término da Sessão, mas lamentou a falta de quorum. O Senhor Deputado Brito Bezerra registrou a presença, em Plenário, do Vereador Atevaldo do município de Iracema. O Senhor Deputado Chicão da Silveira informou aos Membros da Comissão Especial, criada para arguição do Doutor Tyrone Mourão Pereira, para o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima, que a reunião será às 15 horas no Plenarinho. O Senhor Presidente Chico Guerra deu conhecimento aos Senhores Deputados do teor da Resolução nº 022/12, que "Cria a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 050/12, bem como, ao Projeto de Lei Complementar nº 013/12". E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 22 à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá e Soldado Sampaio.**
 Aprovada em: 21/11/12